



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 013/84

Em, 17 de setembro de 1984.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 18, item VIII, alínea "a" do Regimento Interno,.....

R E S O L V E:

Suspender, por 6(seis) dias, a partir desta data, a servidora TÂNIA APARECIDA FEIJÓ MAGALHÃES, que exerce o cargo de ATENDENTE, em virtude de desrespeito cometido no interior da Câmara Municipal.

REGISTRADA,

PUBLICADA E CIENTIFICADA

CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT), 17 de setembro de 1984.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que

Esta portaria foi registrada no livro próprio e afixada copia no placar da Câmara

Em 17 / 09 / 84

Dr. Wanderlei Farias Santos
Presidente